1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

O Gestor do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e com as normas do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026,** homologado em 23 de setembro de 2026, **CONVOCA** o candidato aprovado e classificado, conforme relação abaixo, para comparecer e apresentar a documentação exigida para fins de nomeação e posse no respectivo cargo público.

CARGO	NOME DO CONVOCADO (A)	POSIÇÃO
CIRURGIÃO DENTISTA II	**IRAI CAFIEIRO DE TOLEDO NETO**	**1° LUGAR**

O candidato acima relacionado deverá cumprir, **integralmente**, o item 4, subitem 4.1, alíneas “a” a “l” do Edital de Abertura nº 001/2026 – Concurso Público nº 001/2026, o qual dispõe quanto aos requisitos para posse no cargo público. Vejamos:

> 4.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro do Município de Ariranha do Ivaí:
> a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
> b) ter completado 18 (dezoito) anos na data da posse;
> c) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
> d) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pelo Município de Ariranha do Ivaí.
> e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
> f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
> g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
> h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo ou função pública nos últimos 05 anos (não ter sofrido, nos últimos 05 anos, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado no ato de admissão por meio da assinatura de termo de declaração);
> i) encontrar-se inscrito e quite com o Conselho Profissional correspondente, quando for o caso;
> j) ter sido aprovado(a) e classificado(a) no concurso público;
> l) demais exigências contidas neste Edital e legislação municipal aplicável.

Importante se faz esclarecer que, para fins de cumprimento do item 4, subitem 4.1, alínea “d”, o candidato convocado deverá se submeter e

custear o exame médico admissional, e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.

A declarações previstas no item 4, subitem 4.1, alíneas "f" a "h" deverão ser formalizadas pelo candidato, a próprio punho, o que significa dizer que a declaração deverá ser escrita à mão (manuscrito) pelo próprio candidato que está prestando a informação, e não apenas assinado ou digitado.

Para investidura do cargo, o candidato deverá comparecer à sede do Paço Municipal, situado à Rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, junto ao Departamento de Recursos Humanos, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste 1º Edital de Convocação do Concurso Público nº 001/2026, no horário compreendido entre **7h30min às 11h30min e 13h às 17h**, munido dos documentos originais e cópias, previstos no item 18, subitem 18.5.1 do Edital de Abertura nº 001/2026 – Concurso Público nº 001/2026, listados abaixo. Vejamos:

> 18.5.1 Cópia da Carteira de Identidade;
> 18.5.2 Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
> 18.5.3 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
> 18.5.4 Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
> 18.5.5 Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
> 18.5.6 Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
> 18.5.7 Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesseis) anos;
> 18.5.8 Carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
> 18.5.9 Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos);
> 18.5.10 Certidão negativa de antecedentes criminais Federal;
> 18.5.11 Comprovante de endereço;
> 18.5.12 Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Edital;
> 18.5.13 Carteira de Habilitação Categoria C, D ou E, conforme requisito exigido para o cargo.

Considerando o item 18, subitem 18.5.14 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2026, o Município de Ariranha do Ivaí determina que o candidato, para investidura do cargo, também deverá apresentar:

a) Certidão emitida pela Vara da Fazenda Pública da comarca a qual o candidato tenha residido nos últimos 5 anos;

O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado, será considerado como **DESISTENTE** e substituído pelo próximo classificado, respeitando, rigorosamente, a ordem de classificação do Concurso Público nº 001/2026.

As convocações serão realizadas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos e conforme o número de vagas existentes no 1º Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2026 ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do Concurso Público regido pelo mesmo edital.

No ato da convocação, o candidato poderá optar pelo final da lista uma **ÚNICA** vez.

A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para fins de nomeação e posse no respectivo cargo público, impedirá a admissão do candidato e, automática e consequentemente, implicará a sua eliminação do Concurso Público nº 001/2026 e a nulidade da aprovação ou da classificação e perda dos efeitos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

Caso seja verificada a falsidade de algum documento apresentado na presente convocação, será o candidato eliminado do Concurso Público nº 001/2026, será declarada a nulidade da aprovação ou da classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

As convocações serão realizadas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos e conforme o número de vagas existentes ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2026, regido pelo Edital de Abertura nº 001/2026.

Ariranha do Ivaí, 30 de outubro de 2026.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal